

PORTARIA Nº 927/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

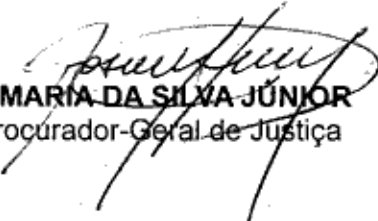
Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram e atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
3ª	Porto Nacional	Marcia Mirele Stefanello Valente	11 a 25/11/2013
9ª	Tocantinópolis	Roberto Freitas Garcia	04/12/2013
		Ana Lucia Gomes Vanderley Bernardes	06 a 20/12/2013
10ª	Araguatins	Adriano Zizza Romero	02 a 16/12/2013
14ª	Alvorada	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	13 a 20/12/2013
22ª	Arraias	Reinaldo Koch Filho	05 a 17/12/2013
27ª	Wanderlândia	Daniel Jose de Oliveira Almeida	01 a 20/12/2013
29ª	Palmas	Beatriz Regina Lima de Melo	11/11 a 10/12/2013
30ª	Araguaçu	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	13 a 19/12/2013
35ª	Novo Acordo	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	03 a 17/12/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas,
11 de dezembro de 2013.



JOSE MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça